

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. DE DE DE 2022.

Autoriza o reajuste de valores correspondentes aos vencimentos básicos do pessoal do magistério de educação básica.

On 10/10/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba autorizado a reajustar em 5,00% (cinco por cento) os valores dos vencimentos básicos do pessoal do magistério da educação básica conforme plano de carreira previsto na lei complementar 103 de 02 de março de 2011.

Art. 2º O reajuste será pago a partir de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de setembro de 2022.

Guedes
Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 10/10/2022

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 10/10/2022

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

10/10/2022

Presidente

DISPENSADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE

10/10/2022

PRESIDENTE

Aprovado em 1º votação por 16 favoráveis 00 contrários.

10/10/2022

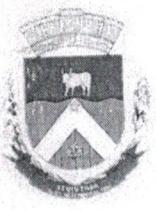
Presidente

Aprovado em 2º votação por

15 favoráveis 00 contrários

10/10/2022

Presidente



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/296

Ituiutaba, 30 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 100.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 100/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Autoriza o reajuste de valores correspondentes aos vencimentos básicos do pessoal do magistério de educação básica.**

Atenciosamente,

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 100/2022

Ituiutaba, 30 de setembro de 2022.

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter a essa edilidade projeto de lei complementar que autoriza o reajuste de valores correspondentes aos vencimentos básicos do pessoal do magistério de educação básica.

Não podemos nos olvidar que uma das principais obrigações do poder público senão a maior é oferecer educação gratuita e de qualidade a toda a população.

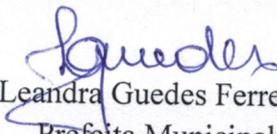
E somente é possível oferecer uma educação de qualidade com a valorização do pessoal do magistério.

É com o intuito de valorizar toda a classe do magistério da educação básica que apresentamos este projeto de lei, que autoriza o poder público a reajustar em 5,00% (cinco por cento) os valores dos vencimentos básicos do pessoal do magistério da educação básica conforme plano de carreira previsto na lei complementar 103 de 02 de março de 2011.

Necessário ainda ressaltar que foi realizado o devido estudo de impacto orçamentário e financeiro e que referido aumento estará dentro do limite da despesa com pessoal, conforme a lei complementar 101/2000.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita Municipal-



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/04/2022, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que autoriza o reajuste valores correspondentes aos vencimentos básicos do pessoal do magistério de educação básica no percentual de 5% (cinco por cento).

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro o Executivo apresentou o relatório demonstrando que a despesa com pessoal do magistério alcançará 80,08% da receita estimada do FUNDEB.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de outubro de 2022.

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adelton José da Silva



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/04/2022, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que autoriza o reajuste valores correspondentes aos vencimentos básicos do pessoal do magistério de educação básica no percentual de 5% (cinco por cento).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de outubro de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R Nº 137/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/04/2022,

encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que “autoriza o reajuste valores correspondentes aos vencimentos básicos do pessoal do magistério de educação básica no percentual de 5% (cinco por cento) ”.

A matéria comporta o seguinte parecer:

O aumento de remuneração de servidores públicos deve ser fixado por lei específica, conforme prevê o artigo 37, X, da CF/88, a saber:

"Art. 37 - [...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Neste sentido leciona Hely Lopes Meirelles:

Há duas espécie de aumento de vencimentos: uma genérica, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos denominar aumento impróprio, por se tratar, na verdade, de um reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos; e, outra, específica, geralmente feita à margem da lei que concede o aumento geral, abrangendo determinados cargos ou classes funcionais e representando realmente uma elevação de vencimentos, por se fazer em índices não proporcional ao decréscimo do poder aquisitivo. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 2002, p. 452).

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro o Executivo apresentou o relatório demonstrando que a despesa com pessoal do magistério alcançará 80,08% da receita estimada do FUNDEB.

O que prevê o art. 16 e 17 da LRF:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:



I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)



§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 10 de outubro de 2022.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Sistema de Processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 18238 / 2022

Data de Abertura: 15/09/2022 15:39:58

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Endereço:

Telefone:

C.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIA

Completo Assunto: MUNICÍPIO N° 554/2022

-REQUER RESSARCIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Assinado por: FERNAN CARLOS OLIVEIRA FERREIRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 554/2022

Ituiutaba, 15 de setembro de 2022.

Assunto: Reajuste para os profissionais do magistério da educação.

Senhora Prefeita:

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para requerer um estudo de impacto financeiro para um eventual reajuste de 5%, 7% e 10% para os profissionais do magistério da educação básica do município de Ituiutaba.

Solicito que seja encaminhada para a área técnica responsável para análise e providência.

Respeitosamente,

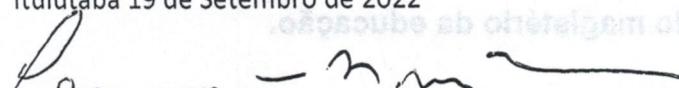
Profa. Joelma da Silva Almeida

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência a Senhora
LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
JSA/DPSF

Preliminarmente, remeto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para realizar com urgência o estudo requerido no ofício inaugural do presente procedimento.

Ituiutaba 19 de Setembro de 2022


CONRADÔ HENRIQUE NASCIMENTO ALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para conhecer do levantamento solicitado.

WDRH, 23/09/2022.



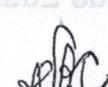
VIVIANE APARECIDA CARVALHO
Diretora em Substituição do Departamento
de Recursos Humanos
Matrícula - 9728

Considerando a planilha apresentada pelo departamento de Recursos Humanos (fls. 03 a 12), verificamos que o reajuste de 5% irá impactar em aproximadamente R\$ 91.051,70 mensal, elevando a folha de pagamento do Fundeb (fonte 118.000 art. 26 da Lei 14.113) para aproximadamente R\$ 4.050.000,00 mensal. Anexamos planilha para demonstrar o comprometimento dos recursos do Fundeb com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, alcançando 80,08 %. Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00. Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício 2022. Encaminhe-se para Procuradoria Geral para providências. Ituiutaba-MG 26/09/2022

Joelma da Silva Almeida
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

Informamos que foi efetuado o devido levantamento solicitado pela Sra. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, considerando a competência de Agosto/2022, foi utilizado como base de cálculo o total de proventos dos servidores mencionados na planilha anexa, ressaltamos que a parte patronal (CASMI) no percentual de 28% (vinte e oito por cento), não constou em nosso levantamento e que todos os servidores que receberam anteriormente a aplicação do percentual do piso salarial, ou seja, 33,24% (trinta e três e vinte e quatro por cento), foram excluídos da relação anexa.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para prosseguir.


VIVIANE APARECIDA CARVALHO
Diretora em Substituição do Departamento
de Recursos Humanos
Matrícula - 9728

Segue anexo um resumo
do impacto orçamentário (folhas 14 a 16)


Denise O.S. Tannus
Diretora do
Dept. de Planejamento
Orçamentário

Aqui Encontra-se o
LEMBRA DESEDE FERREIRA
Pelo seu futuro

2022



RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS

Matrícula	Con	Nome Funcionario	Des_Contrato	Total de Proventos		Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	TOTAL (5%)	TOTAL (7%)	TOTAL (10%)
				R\$ 2.418,52	R\$ 120,93	R\$ 169,30	R\$ 241,85	R\$ 2.539,45	R\$ 2.587,82	R\$ 2.660,37	R\$ 2.660,37
12020	2	NORA LUCE RIBEIRO PIMENTA	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.418,52	R\$ 120,93	R\$ 169,30	R\$ 241,85	R\$ 2.539,45	R\$ 2.587,82	R\$ 2.660,37	R\$ 2.660,37
37508	1	POUIANA DO CARMO GOMES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13507	1	ALDELIANE QUARESMA DE MELO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15281	1	ANA EUODIXIA BERNARDES ANDRAUS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13509	1	ANA PAULIA DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15345	1	ANNY MARGARETH EVANGELISTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15344	6	APARECIDA NOEIDE DE SOUZA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15346	6	ARIANE OLIVEIRA SANTOS ALVES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15322	11	BEATRIZ CRISTIN C.CINTRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15329	8	BRUNA ALVES MENEZES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15328	4	CARLA ANTONIETA FERREIRA SOUZA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13511	1	CARLA ROGELIA CAETANO FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15326	5	CHRISTIANE SANTOS RODRIGUES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13512	8	CINTIA APARECIDA REZENDE	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15337	7	DAIANE CRISTINA P.FRANCA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13514	3	DAIANE SILVA REIS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15280	2	DANIELLA LIMA DE CARVALHO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
2901	2	DEBORA TRINDADE SILVA MORAES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
4732	3	ELISANGELA LIMA G.E.BRITO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13516	7	ELISANGELA MEDEIROS MENDES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13518	5	FERNANDA ABADIA MENEZES SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13519	2	FERNANDA DOMINGUES BENTO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15282	6	FERNANDA OLIVEIRA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15287	3	FILIPÍ SILVA LIMONTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
4722	6	GILZA AFONSO LUZ ALBUQUERQUE	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13520	1	HEILA CRISTINA A.A.PRADO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
10470	2	JERLIANE CLAUDINEIA DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13752	6	KEILA FERNANDA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
9729	3	LEA REGIA CLEMENTE LIMA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15289	4	LEILIANE DE FATIMA FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15347	13	LENUSA CAETANO PARANAIBA MUNIZ	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13521	2	LORRAYNE KARITA SANTOS SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15332	3	LUCELLA MARIA DE CASTRO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15359	1	MARCLEIDE DA SILVA MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13524	5	MARIA AURELIANA SEVERO SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
13542	2	MARIA GORETE DA SILVA ARAUJO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15439	1	MARIA REGINA GOMES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15333	2	MARLENE DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93
15330	1	MAYARA APARECIDA CARVALHO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93	R\$ 2.743,93

VIVIANE APARECIDA CARVALHO

Dirutora em Substituição do Departamento
de Recursos Humanos

Matrícula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato	Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	TOTAL (5%)	TOTAL (7%)	TOTAL (10%)
15358	10	RAQUEL DA SILVEIRA PEREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.669,09	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
13782	2	RENATA APARECID S.PARREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.669,09	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
3953	2	ROSIDELMA SALLES N.MEDEIROS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.669,09	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
15343	8	TATIANE SILVA M LACERDA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.669,09	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
4754	5	TELMA DE CASTRO LIMA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.669,09	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
13548	5	THAIS PARREIRA F.OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.669,09	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
13547	5	THAIS PARREIRA CAMARGOS SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.669,09	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
15336	6	VALDIRENE OLIVEIR M.SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.669,09	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
15338	1	WELLITA BATISTA DOS SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.501,93	R\$ 125,10	R\$ 175,14	R\$ 250,19	R\$ 2.627,03	R\$ 2.677,07	R\$ 2.752,12
10319	1	ARDELAINNE APARECIDA MENDES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.501,93	R\$ 125,10	R\$ 175,14	R\$ 250,19	R\$ 2.627,03	R\$ 2.677,07	R\$ 2.752,12
10291	1	ARTUR MAURICIO GOMES DE MACEDO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.501,93	R\$ 125,10	R\$ 175,14	R\$ 250,19	R\$ 2.627,03	R\$ 2.677,07	R\$ 2.752,12
5171	1	DANIELA APARECID F.MELO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.501,93	R\$ 125,10	R\$ 175,14	R\$ 250,19	R\$ 2.627,03	R\$ 2.677,07	R\$ 2.752,12
10339	4	JOELZA CECILIA DAS SILVA	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.501,93	R\$ 125,10	R\$ 175,14	R\$ 250,19	R\$ 2.627,03	R\$ 2.677,07	R\$ 2.752,12
10183	2	PRISCILA ALBINO MENDES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.501,93	R\$ 125,10	R\$ 175,14	R\$ 250,19	R\$ 2.627,03	R\$ 2.677,07	R\$ 2.752,12
10350	1	RITA DE FATIMA CUNHA CORTES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.501,93	R\$ 125,10	R\$ 175,14	R\$ 250,19	R\$ 2.627,03	R\$ 2.677,07	R\$ 2.752,12
32808	1	VERA LUCIA LUIZA F.GABRIEL	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.515,82	R\$ 125,79	R\$ 176,11	R\$ 251,58	R\$ 2.641,61	R\$ 2.691,93	R\$ 2.767,40
13551	1	POLYANA CRISTINA DA SILVA	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.585,33	R\$ 129,27	R\$ 180,97	R\$ 258,53	R\$ 2.714,60	R\$ 2.766,30	R\$ 2.843,86
10023	1	ELAINE LUIZ FERREIRA	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.585,33	R\$ 129,27	R\$ 180,97	R\$ 258,53	R\$ 2.714,60	R\$ 2.766,30	R\$ 2.843,86
10357	1	ISADORA VILELA CAPOROSSI	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.585,33	R\$ 129,27	R\$ 180,97	R\$ 258,53	R\$ 2.714,60	R\$ 2.766,30	R\$ 2.843,86
10127	1	JEANE DE SOUZA LOURENÇO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.585,33	R\$ 129,27	R\$ 180,97	R\$ 258,53	R\$ 2.714,60	R\$ 2.766,30	R\$ 2.843,86
10241	2	MARIA ISABEL SIL F.GONÇALVES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.585,33	R\$ 129,27	R\$ 180,97	R\$ 258,53	R\$ 2.714,60	R\$ 2.766,30	R\$ 2.843,86
4720	1	RAQUEL CRISTINA SOUZA PALAZZO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.585,33	R\$ 129,27	R\$ 180,97	R\$ 258,53	R\$ 2.714,60	R\$ 2.766,30	R\$ 2.843,86
9842	1	ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.585,33	R\$ 129,27	R\$ 180,97	R\$ 258,53	R\$ 2.714,60	R\$ 2.766,30	R\$ 2.843,86
3855	1	ANA PAULA MASCARENHAS MUNIZ	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.590,42	R\$ 129,52	R\$ 181,33	R\$ 259,04	R\$ 2.719,94	R\$ 2.771,75	R\$ 2.849,46
15363	4	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.602,12	R\$ 130,11	R\$ 182,15	R\$ 260,21	R\$ 2.732,23	R\$ 2.784,27	R\$ 2.862,33
13544	2	RAFAELA RODRIGUES NOGUEIRA	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.602,12	R\$ 130,11	R\$ 182,15	R\$ 260,21	R\$ 2.732,23	R\$ 2.784,27	R\$ 2.862,33
15296	1	DIONÉS GONÇALVES DE OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.606,78	R\$ 130,34	R\$ 182,47	R\$ 260,68	R\$ 2.737,12	R\$ 2.789,25	R\$ 2.867,46
15295	8	HEITOR AUGUSTO DE ALMEIDA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.606,78	R\$ 130,34	R\$ 182,47	R\$ 260,68	R\$ 2.737,12	R\$ 2.789,25	R\$ 2.867,46
13552	4	RAUL FERREIRA AL VERASSANI	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.606,78	R\$ 130,34	R\$ 182,47	R\$ 260,68	R\$ 2.737,12	R\$ 2.789,25	R\$ 2.867,46
15298	3	RESBCKER RESENDE ROSATO SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.606,78	R\$ 130,34	R\$ 182,47	R\$ 260,68	R\$ 2.737,12	R\$ 2.789,25	R\$ 2.867,46
13557	2	TALITA MOURA FRANCO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.617,90	R\$ 130,90	R\$ 183,25	R\$ 261,79	R\$ 2.748,80	R\$ 2.801,15	R\$ 2.879,69
4742	1	LORENA PONTES PIMENTA ASSIS	CPE/M-05 PEB II	R\$ 2.606,78	R\$ 130,90	R\$ 183,25	R\$ 268,64	R\$ 2.820,69	R\$ 2.874,42	R\$ 2.955,01
10009	1	DAIANE APARECIDA SILVA BORGES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.686,37	R\$ 134,32	R\$ 188,05	R\$ 268,64	R\$ 2.820,69	R\$ 2.874,42	R\$ 2.955,01
10178	2	GISELE NOGUEIRA GOMES MATIAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.686,37	R\$ 134,32	R\$ 188,05	R\$ 268,64	R\$ 2.820,69	R\$ 2.874,42	R\$ 2.955,01
9763	2	ALAIÁDE LUIZA MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53
4046	2	CRISTINA MARIA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53
5155	1	DANILO RIBEIRO DE CARVALHO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53
10340	2	ELAINE DAS GRAC A.MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53

VIVIANE APARECIDA CARVALHO

Directora em Substituição do Departamento
de Recursos Humanos

Matrícula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato		Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	TOTAL (5%)	TOTAL (7%)	TOTAL (10%)
			CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV							
9675	2	LIGIA MARIA SILVA DOMINGUES	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53
2857	2	LUISA CRISTINA AMARAL PEREIRA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53
9816	1	MARCELA NEVES DOS SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53
10188	1	MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53
10182	1	MARIA APARECIDA MARQUES	CPE/M-06 EEB III	CPE/M-06 EEB III	R\$ 2.783,05	R\$ 139,15	R\$ 194,81	R\$ 278,31	R\$ 2.922,20	R\$ 2.977,86	R\$ 3.061,36
10131	8	ADRIANA APARECID M.BEIRIGO	CPE/M-06 EEB III	CPE/M-06 EEB III	R\$ 2.783,05	R\$ 139,15	R\$ 194,81	R\$ 278,31	R\$ 2.922,20	R\$ 2.977,86	R\$ 3.061,36
15391	12	EDIVANIA APAREC F.SEVERINO	CPE/M-06 EEB III	CPE/M-06 EEB III	R\$ 2.783,05	R\$ 139,15	R\$ 194,81	R\$ 278,31	R\$ 2.922,20	R\$ 2.977,86	R\$ 3.061,36
15284	8	THAIS FREITAS P.A.GOMES	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.830,48	R\$ 141,52	R\$ 198,13	R\$ 283,05	R\$ 2.972,00	R\$ 3.028,61	R\$ 3.113,53
13553	6	TALITA MARIELE BARBOSA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.853,84	R\$ 142,69	R\$ 199,77	R\$ 285,38	R\$ 2.996,53	R\$ 3.053,61	R\$ 3.139,22
15290	11	ALINE SOUZA LUCRECIO REZENDE	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.853,84	R\$ 142,69	R\$ 199,77	R\$ 285,38	R\$ 2.996,53	R\$ 3.053,61	R\$ 3.139,22
13561	5	ANNIE GUIMARAES	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.853,84	R\$ 142,69	R\$ 199,77	R\$ 285,38	R\$ 2.996,53	R\$ 3.053,61	R\$ 3.139,22
15293	5	GRACIELA EURIDES COSTA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.853,84	R\$ 142,69	R\$ 199,77	R\$ 285,38	R\$ 2.996,53	R\$ 3.053,61	R\$ 3.139,22
13563	4	LUCAS RAFAEL PEREIRA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.861,29	R\$ 143,06	R\$ 200,29	R\$ 286,13	R\$ 3.004,35	R\$ 3.061,58	R\$ 3.147,42
672203	1	MARIA APARECIDA B.CARVALHO	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10131	1	ADRIANA APARECID M.BEIRIGO	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
4752	1	ANA PAULA DO CARMO GOMES	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10364	2	ARLETE FRANCISCA DA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
4714	1	EDILAMAR SILVA MARQUES MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10029	1	FLAVIA RUBIA AR L.MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
4722	1	GILZA AFONSO LUZ ALBUQUERQUE	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10220	2	IARA CRISTINA AL R.DIAS	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10258	1	JANICE CRISTINA DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
4747	2	KARINA FERREIRA MENEZES MELO	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10283	1	KLEA ALVES DOS SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10030	1	LIAMAR FRANCISCA XAVIER	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10294	1	LILIANE DIAS DE ASSIS	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10015	1	LUSIA DIVINA LOPES FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10338	3	PATRICIA FERREIRA A.GONÇALVES	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
9643	2	PUBLIA MARTINS FERREIRA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10238	1	REGIA FIGUEIREDO SOUZA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
5156	1	RITALINE FREITAS F.NUNES	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10280	1	VALMIRA ARANTES FRANCO MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.878,25	R\$ 143,91	R\$ 201,48	R\$ 287,83	R\$ 3.022,16	R\$ 3.079,73	R\$ 3.166,08
10255	2	VANETE XAVIER CAVALCANTI	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.894,60	R\$ 144,73	R\$ 202,62	R\$ 289,46	R\$ 3.039,33	R\$ 3.097,22	R\$ 3.184,06
4737	1	LUCIANA HELENA DE LIMA	CPE/M-05 PEB IV	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.902,35	R\$ 145,12	R\$ 203,16	R\$ 290,24	R\$ 3.047,47	R\$ 3.105,51	R\$ 3.192,59
4726	1	JOSE RAFAEL ROSA DA SILVA	CPE/M-05 PEB V	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.902,35	R\$ 145,12	R\$ 203,16	R\$ 290,24	R\$ 3.047,47	R\$ 3.105,51	R\$ 3.192,59
4723	1	ROSA BETANIA RODRIGUES CASTRO	CPE/M-05 PEB V	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.937,62	R\$ 146,88	R\$ 205,63	R\$ 293,76	R\$ 3.084,50	R\$ 3.143,25	R\$ 3.231,38
10306	14	ELEIDA OLIVEIRA FRANCO	CPE/M-05 PEB V	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10288	1	ROSANGELA HELENA SILVA SANTOS	CPE/M-05 PEB V	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
9649	2	ALAISSA DE FREITAS	CPE/M-05 PEB V	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10295	1	ALDA BARBOSA DOS REIS	CPE/M-05 PEB V	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10251	1	ANA CRISTINA MAC F.SOUZA	CPE/M-05 PEB V	CPE/M-05 PEB V	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61

VIVIANE APARECIDA C. *

Dir. da Divisão de Humanização

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Des_Contrato	Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	TOTAL (5%)	TOTAL (7%)	TOTAL (10%)
198	1	ANA LUIZA MORAES PINETO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
98305	11	ANA MARIA GUIMARÃES SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10341	2	ANDRELENA DE SOUZA OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
9838	4	ANTONIA APARECIDA SEVERINO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10318	1	AURELIA MARTINS F.PARREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10219	2	CAROLINA FRANCO MELO QUEIROZ	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
59506	8	CIONE SOUZA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10316	2	CLÁUDIA MARIA GOIS VILARINHO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10282	1	CRISTIANE CUNHA MUNIZ MIGUEL	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
4120	1	DANIELA VILARINHO DA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10302	5	DANIELLA PATRICIA DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10306	5	ELEIDA OLIVEIRA FRANCO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10184	1	ELEUSA MARCELINA DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
4732	1	ELUSANGELA LIMA G.E.BRITO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10360	1	FABIANA DE OLIVEIRA MIZAEL	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
4295	2	FLAVIA FONSECA FRANCO DEMETRIO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10304	5	GEISA DIVINA FARIA GONCALVES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10194	1	HELIA ONEIDE DE ARAUJO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10122	1	IONE BORGES FRANCO GARCIA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10345	7	JEANE OLIVEIRA DA SILVA PAULA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10402	3	JULIANA APARECID M.J.DIAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10018	1	LAZARA ABADIA S.M.MENEZES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
9814	7	LEIDA FURTADO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
3931	2	LUCIANA CHAVES MACEDO DELFINO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
4743	1	LUCIANA FERNANDES DE AZEVEDO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10202	1	LUCIANA RIBEIRO O.AZEVEDO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
9840	1	LUZIA APARECIDA ALVES REZENDE	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10242	1	MARIA ANGELICA FRANCO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10359	6	MARIA APARECIDA F.W.MOURA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
4731	1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10065	2	MARIA DAS GRAÇAS G.FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10247	1	MARIA JOSE DE FREITAS TEODORO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10150	5	MARIA TERESINHA N.MEDEIROS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10181	1	MARILDA FRANCO SOUSA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10012	1	MARISE DA SILVA STRAPPA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10372	1	MARISTELA NUNES FRANCO SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10150	2	MARISTELA SOARES CRISTALDO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
4750	1	MICHELLE DE SOUZA MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
9813	2	NAJARA PRISCILA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10349	1	NANCI NUNES BORGES SOUZA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61
10311	1	ROSEMIRY ANTONIA LUIZ RUFINO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61

VIVIANE APARECIDA
Dirtora em Substituição / F. 01.2021.61

Ressoucos Hui...

Matricula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato		Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	TOTAL (5%)	TOTAL (7%)	TOTAL (10%)
			R\$ 2.974,19	R\$ 148,71							
10189	2	RUTE MARTINS SOUZA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61	R\$ 3.271,61	R\$ 3.271,61
10361	1	SOLANGE FRANCIS D.G. GUIMARÃES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61	R\$ 3.271,61
10196	5	STELA MARIS RINALDI MARQUES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61	R\$ 3.271,61
3411	2	TANIA REGINA CARVALHO MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61	R\$ 3.271,61
4754	1	TELMA DE CASTRO LIMA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61	R\$ 3.271,61
97903	6	VANILDA APARECIDA ALVES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.974,19	R\$ 148,71	R\$ 208,19	R\$ 297,42	R\$ 3.122,90	R\$ 3.182,38	R\$ 3.271,61	R\$ 3.271,61
10120	2	WANISLEIA MENEZ C CARVALHO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.990,55	R\$ 149,53	R\$ 209,34	R\$ 299,08	R\$ 3.199,89	R\$ 3.199,89	R\$ 3.289,61	R\$ 3.289,61
4755	1	FRANCISCA SALET A.MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.993,38	R\$ 149,67	R\$ 209,54	R\$ 299,34	R\$ 3.202,92	R\$ 3.202,92	R\$ 3.292,72	R\$ 3.292,72
10364	5	ARLETTE FRANCISCA DA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.993,38	R\$ 149,67	R\$ 209,54	R\$ 299,34	R\$ 3.202,92	R\$ 3.202,92	R\$ 3.292,72	R\$ 3.292,72
10119	2	ELISANGELA APAR L.S.SOU	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 2.993,38	R\$ 149,67	R\$ 209,54	R\$ 299,34	R\$ 3.202,92	R\$ 3.202,92	R\$ 3.292,72	R\$ 3.292,72
15334	2	ROSÂNGELA MARIA MEDEIROS SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.010,35	R\$ 150,52	R\$ 210,72	R\$ 301,04	R\$ 3.221,07	R\$ 3.221,07	R\$ 3.311,39	R\$ 3.311,39
10137	1	VALERIO LUIZ DE SOUSA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.073,78	R\$ 153,69	R\$ 215,16	R\$ 307,38	R\$ 3.227,47	R\$ 3.288,94	R\$ 3.381,16	R\$ 3.381,16
13556	4	DALILA DE SOUZA FERREIRA	CPE/M-05 PEB V	R\$ 3.078,44	R\$ 153,92	R\$ 215,49	R\$ 307,84	R\$ 3.232,36	R\$ 3.293,93	R\$ 3.386,28	R\$ 3.386,28
15297	6	FERNANDO QUEIROZ FRANCO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.086,49	R\$ 154,32	R\$ 216,05	R\$ 308,65	R\$ 3.240,81	R\$ 3.302,54	R\$ 3.395,14	R\$ 3.395,14
4739	1	PATRICIA CAVALCANTI OLIVEIRA	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.104,19	R\$ 155,21	R\$ 217,29	R\$ 310,42	R\$ 3.259,40	R\$ 3.321,48	R\$ 3.414,61	R\$ 3.414,61
10167	5	MARIA DARCI LOPES	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.108,50	R\$ 155,43	R\$ 217,60	R\$ 310,85	R\$ 3.263,93	R\$ 3.326,10	R\$ 3.419,35	R\$ 3.419,35
9712	2	ANA FLAVIA CARV S.CHAVES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.124,58	R\$ 156,23	R\$ 218,72	R\$ 312,46	R\$ 3.280,81	R\$ 3.343,30	R\$ 3.437,04	R\$ 3.437,04
3939	1	MARIA BEATRIZ MORAES DA COSTA	CPE/M-05 PEB I	R\$ 3.124,58	R\$ 156,23	R\$ 218,72	R\$ 312,46	R\$ 3.280,81	R\$ 3.343,30	R\$ 3.437,04	R\$ 3.437,04
3946	1	MARIA HELENA VAS MAMEDE	CPE/M-05 PEB I	R\$ 3.127,47	R\$ 156,37	R\$ 218,92	R\$ 312,75	R\$ 3.283,84	R\$ 3.346,39	R\$ 3.440,22	R\$ 3.440,22
4694	1	CLAUDIA MACEDO C.FREITAS	CPE/M-06 EEB IV	R\$ 3.141,66	R\$ 157,08	R\$ 219,92	R\$ 314,17	R\$ 3.298,74	R\$ 3.361,58	R\$ 3.455,83	R\$ 3.455,83
4733	1	CAMILLA MALAQUIAS PINATTI	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.141,66	R\$ 157,08	R\$ 219,92	R\$ 314,17	R\$ 3.298,74	R\$ 3.361,58	R\$ 3.455,83	R\$ 3.455,83
10213	1	SAMIR BORGES VIANA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.166,08	R\$ 158,30	R\$ 221,63	R\$ 316,61	R\$ 3.324,38	R\$ 3.387,71	R\$ 3.482,69	R\$ 3.482,69
9622	2	GENILDA BATISTA VILELA FREITAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.190,74	R\$ 159,54	R\$ 223,35	R\$ 319,07	R\$ 3.350,28	R\$ 3.414,09	R\$ 3.509,81	R\$ 3.509,81
13550	1	MARCIO MARTINS SOUZA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.211,25	R\$ 160,56	R\$ 224,79	R\$ 321,13	R\$ 3.371,81	R\$ 3.436,04	R\$ 3.532,38	R\$ 3.532,38
9514	2	LEILA APARECIDA SOUZA SANTANA	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.211,25	R\$ 160,56	R\$ 224,79	R\$ 321,13	R\$ 3.371,81	R\$ 3.436,04	R\$ 3.532,38	R\$ 3.532,38
10236	1	LUCIANA AMARO SANTOS MENDES	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.234,54	R\$ 161,73	R\$ 226,42	R\$ 323,45	R\$ 3.396,27	R\$ 3.460,96	R\$ 3.557,99	R\$ 3.557,99
15294	7	WANDRSON MARTINS BORGES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.242,82	R\$ 162,14	R\$ 227,00	R\$ 324,28	R\$ 3.404,96	R\$ 3.469,82	R\$ 3.567,10	R\$ 3.567,10
4018	1	THATIANE FREITAS MARQUEZ	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.318,28	R\$ 165,91	R\$ 232,28	R\$ 331,83	R\$ 3.484,19	R\$ 3.550,56	R\$ 3.650,11	R\$ 3.650,11
9957	3	CARLA DE OLIVEIRA FRANCO ASSIS	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.318,28	R\$ 165,91	R\$ 232,28	R\$ 331,83	R\$ 3.484,19	R\$ 3.550,56	R\$ 3.650,11	R\$ 3.650,11
10062	3	CLAUDIA RIBEIRO C.PARAIBA	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.318,28	R\$ 165,91	R\$ 232,28	R\$ 331,83	R\$ 3.484,19	R\$ 3.550,56	R\$ 3.650,11	R\$ 3.650,11
.10312	1	DIVINA DIAS FERREIRA	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.318,28	R\$ 165,91	R\$ 232,28	R\$ 331,83	R\$ 3.484,19	R\$ 3.550,56	R\$ 3.650,11	R\$ 3.650,11
.10335	1	FELINA RAQUEL PAIVA BONON	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.318,28	R\$ 165,91	R\$ 232,28	R\$ 331,83	R\$ 3.484,19	R\$ 3.550,56	R\$ 3.650,11	R\$ 3.650,11
.10334	3	GIVALCI APARECID D.P.FRANCO	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.318,28	R\$ 166,28	R\$ 232,28	R\$ 332,55	R\$ 3.491,78	R\$ 3.558,29	R\$ 3.658,05	R\$ 3.658,05
10006	1	LAZARA PATRICIA M.A.SALES	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.318,28	R\$ 166,28	R\$ 232,28	R\$ 332,55	R\$ 3.491,78	R\$ 3.558,29	R\$ 3.658,05	R\$ 3.658,05
10222	3	LEILA APARECIDA P.R.Oliveira	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.318,28	R\$ 166,68	R\$ 233,35	R\$ 3.500,23	R\$ 3.566,90	R\$ 3.666,91	R\$ 3.666,91	R\$ 3.666,91
4696	1	MARLEIDA PARREIRA ROCHA	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.335,72	R\$ 166,79	R\$ 233,50	R\$ 3.502,51	R\$ 3.569,22	R\$ 3.669,29	R\$ 3.669,29	R\$ 3.669,29
13559	7	BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.338,76	R\$ 166,94	R\$ 233,71	R\$ 3.505,70	R\$ 3.572,47	R\$ 3.672,64	R\$ 3.672,64	R\$ 3.672,64

VIVIANE APARECIDA
Diradora em Substituição do Líder

Matrícula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato	Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	Total (5%)	Total (7%)	Total (10%)
10301	1	LOURDES DE FREITAS GOUVEIA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.349,91	R\$ 167,50	R\$ 234,49	R\$ 334,99	R\$ 3.517,41	R\$ 3.584,40	R\$ 3.684,90
10223	2	ADRIANE GONÇALV P.BORGES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.360,93	R\$ 168,05	R\$ 235,27	R\$ 336,09	R\$ 3.528,98	R\$ 3.596,20	R\$ 3.697,02
4020	1	MARCELO MOREIRA ARANTES SILVA	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.360,93	R\$ 168,05	R\$ 235,27	R\$ 336,09	R\$ 3.528,98	R\$ 3.596,20	R\$ 3.697,02
10261	1	SONIA MARIA DA SILVA MEDEIROS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.453,90	R\$ 172,70	R\$ 241,77	R\$ 345,39	R\$ 3.626,60	R\$ 3.695,67	R\$ 3.799,29
10157	2	NOEMÉ FERNANDES SILVA MACEDO	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.468,12	R\$ 173,41	R\$ 242,77	R\$ 346,81	R\$ 3.641,53	R\$ 3.710,89	R\$ 3.814,93
3937	3	MARCIA REGINA DE ARAUJO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.469,33	R\$ 173,47	R\$ 242,85	R\$ 346,93	R\$ 3.642,80	R\$ 3.712,18	R\$ 3.816,26
3940	1	MARIA DE FATIMA ALVES LIMA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.492,28	R\$ 174,61	R\$ 244,46	R\$ 349,23	R\$ 3.666,89	R\$ 3.736,74	R\$ 3.841,51
10119	1	ELISANGELA APAR L.S.SOU	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.569,03	R\$ 178,45	R\$ 249,83	R\$ 356,90	R\$ 3.747,48	R\$ 3.818,86	R\$ 3.925,93
10292	1	FLÁVIA SILVA PAULA GUARDIERO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.569,03	R\$ 178,45	R\$ 249,83	R\$ 356,90	R\$ 3.747,48	R\$ 3.818,86	R\$ 3.925,93
9834	1	LUCIANA JULICH LEITE OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.569,03	R\$ 178,45	R\$ 249,83	R\$ 356,90	R\$ 3.747,48	R\$ 3.818,86	R\$ 3.925,93
10366	2	MARLENE DIVINA FREITAS FRANCO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.569,03	R\$ 178,45	R\$ 249,83	R\$ 356,90	R\$ 3.747,48	R\$ 3.818,86	R\$ 3.925,93
3928	1	KEILA ALFAIA TE BORGES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.577,76	R\$ 178,89	R\$ 250,44	R\$ 355,78	R\$ 3.756,65	R\$ 3.828,20	R\$ 3.935,54
10241	1	MARIA ISABEL SIL F.GONÇALVES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.577,76	R\$ 178,89	R\$ 250,44	R\$ 355,78	R\$ 3.756,65	R\$ 3.828,20	R\$ 3.935,54
3949	1	MARIA SILVIA DA SILVA DIAS	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.577,76	R\$ 178,89	R\$ 250,44	R\$ 355,78	R\$ 3.756,65	R\$ 3.828,20	R\$ 3.935,54
10183	1	PRISCILA ALBINO MENDES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.577,76	R\$ 178,89	R\$ 250,44	R\$ 355,78	R\$ 3.756,65	R\$ 3.828,20	R\$ 3.935,54
3910	1	BETHÂNIA SARAIWA FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.616,99	R\$ 180,85	R\$ 253,19	R\$ 361,70	R\$ 3.797,84	R\$ 3.870,18	R\$ 3.978,69
10074	2	CELI FERREIRA B GONCALVES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.616,99	R\$ 180,85	R\$ 253,19	R\$ 361,70	R\$ 3.797,84	R\$ 3.870,18	R\$ 3.978,69
10028	1	JOAO EUODOCIO DA SILVA NETO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.640,95	R\$ 182,05	R\$ 254,87	R\$ 364,10	R\$ 3.823,00	R\$ 3.895,82	R\$ 4.005,05
10327	1	ELENE MARIA OLIVEIRA MODESTO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.709,27	R\$ 185,46	R\$ 259,65	R\$ 370,93	R\$ 3.894,73	R\$ 3.968,92	R\$ 4.080,20
3359	1	DILMA SONIA NEVES	CPE/M-05 PEB II	R\$ 3.736,21	R\$ 186,81	R\$ 261,53	R\$ 373,62	R\$ 3.923,02	R\$ 3.997,74	R\$ 4.109,83
4249	1	DULCINÉIA GABRIEL M.SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.741,72	R\$ 187,09	R\$ 261,92	R\$ 374,17	R\$ 3.928,81	R\$ 4.003,64	R\$ 4.115,89
10271	2	ELI MARIA DOS SANTOS CARDOSO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.741,72	R\$ 187,09	R\$ 261,92	R\$ 374,17	R\$ 3.928,81	R\$ 4.003,64	R\$ 4.115,89
10324	2	GIVALCI APARECID D.P.FRANCO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.741,72	R\$ 187,09	R\$ 261,92	R\$ 374,17	R\$ 3.928,81	R\$ 4.003,64	R\$ 4.115,89
9729	2	LEÍA RÉGIA CLEMENTE LIMA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.741,72	R\$ 187,09	R\$ 261,92	R\$ 374,17	R\$ 3.928,81	R\$ 4.003,64	R\$ 4.115,89
10358	1	ELISEU GOMES MIRANDA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.805,21	R\$ 190,26	R\$ 266,36	R\$ 380,52	R\$ 3.995,47	R\$ 4.071,57	R\$ 4.185,73
10017	1	SUSAN COSTA FAGUNDES	CPE/M-05 PEB V	R\$ 3.833,44	R\$ 191,67	R\$ 268,34	R\$ 383,34	R\$ 4.025,11	R\$ 4.101,78	R\$ 4.216,78
4455	2	ARETUZA RAMALHO V.TEIXEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
3681	1	CARLA DIVINA DE ANDRADE SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
4046	1	CRISTINA MARIA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
10029	3	FLAVIA RUBIA AR L.MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
10178	1	GISELNE NOGUEIRA GOMES MATIAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
3926	1	JULICE APARECIDA FREITAS CUNHA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
9840	2	LUZIA APARECIDA ALVES REZENDE	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
10225	2	SILVANIA APAREC.S.ARAUJO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
4495	1	SILVANIA MARIA F.GONCALVES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
4050	1	SIMONE SOLANGE SILVA RODRIGUES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.866,45	R\$ 193,32	R\$ 270,65	R\$ 386,65	R\$ 4.059,77	R\$ 4.137,10	R\$ 4.253,10
9612	2	ILDIS MORAIS CARVALHO OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB II - Q.EXT.	R\$ 3.950,77	R\$ 197,54	R\$ 276,55	R\$ 395,08	R\$ 4.148,31	R\$ 4.227,32	R\$ 4.345,85
9961	3	MARIA DIVINA DE ANDRADE	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.981,94	R\$ 199,10	R\$ 278,74	R\$ 398,19	R\$ 4.181,04	R\$ 4.260,68	R\$ 4.380,13
10053	3	ROANGELA SILVA R.FERREIRA	CPE/M-06 EEB III	R\$ 3.981,94	R\$ 199,10	R\$ 278,74	R\$ 398,19	R\$ 4.181,04	R\$ 4.260,68	R\$ 4.380,13
3905	1	ANDREIA QUEIROZ S.GUIMARÃES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9707	7	APARECIDA SEBAS V.ARANTES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29

Diretora em Substituição

Márcia - Humaitá

Matricula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato	Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	TOTAL (5%)	TOTAL (7%)	TOTAL (10%)
4455	1	ARETUZA RAMALHO V.TEIXEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9957	2	CARLA DE OLIVEIRA FRANCO ASSIS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10282	2	CRISTIANE CUNHA MUNIZ MIGUEL	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3914	1	DACIA DE LIMA E SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
4120	2	DANIELA VILARINHO DA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9667	2	ELIANE ALVES ROD GONCALVES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
4295	1	FLAVIA FONSECA FRANCO DEMETRIO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10220	3	JARA CRISTINA AL.R.DIAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10006	3	LAZARA PATRICIA M.A.SALES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10030	3	LIAMAR FRANCISCA XAVIER	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10065	3	MARIA DAS GRAÇAS G.FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10224	2	MARILUZA SEVERIN F.RIBEIRO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9813	1	NAIARA PRISCILA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9671	2	NUBIA PEREIRA CINTRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10067	6	ROSILEY FERREIRA NUNES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10020	4	SILUMONES RESENDE DE OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3960	3	SUELMI APARECIDA DA SILVA LOPES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9971	2	TEREZINHA CAETANO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9572	4	UENIA ARAUJO SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10255	1	VANETE XAVIER CAVALCANTI	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10174	1	CLEIDIMAR RODRIGUES LOURENCO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9649	3	ALAISA DE FREITAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10125	1	ANA GABRIELA FERREIRA BORGES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3904	1	ANA PAULA DIAS CARVALHO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10062	2	CLAUDIA RIBEIRO C.PARANAIBA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
4004	1	EDILSON CARONE LAPERA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3920	1	FRANCIELLI FREITAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10194	2	HELIA ONEIDE DE ARAUJO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9953	2	JAQUELINE PIMENTA DE AQUINO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3925	3	JULIANA ALVES S.C.LEAL	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
23408	5	KARINE PAULA DE FARIA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
4005	1	LAWRENCE DE MORAES ARANTES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10222	2	LEILA APARECIDA P.R.Oliveira	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3931	1	LUCIANA CHAVES MACEDO DELFINO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10149	4	MAISKA BERNARDES DA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9954	2	MARIA MADALENA DO AMARAL	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
9652	2	MARIA SONIA DOS SANTOS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3943	1	MARIA VILMA CUNHA VIEIRA COSTA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
10150	3	MARISTELA SOARES CRISTALDO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3951	1	PAULA RIBEIRO CARVALHO LIMA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3953	1	ROSIDELMA SALLIES N.MEDEIROS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29

VITÓRIA DA SERRA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de Recursos Humanos

Matricula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato	Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	TOTAL (5%)	TOTAL (7%)	TOTAL (10%)
10115	4	TANIA GUIMARAES F.SANTANA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.321,70	R\$ 4.404,01	R\$ 4.527,49
10120	1	WANISLEIA MENEZ C CARVALHO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.115,90	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.321,70	R\$ 4.404,01	R\$ 4.527,49
13562	3	JOSE HENRIQUE SOUZA BRAZ	CPE/M-05 PEB V	R\$ 4.163,35	R\$ 208,17	R\$ 291,43	R\$ 416,34	R\$ 4.335,87	R\$ 4.418,46	R\$ 4.542,34
4021	1	MARINA BADUY	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.228,20	R\$ 211,41	R\$ 295,97	R\$ 422,82	R\$ 4.371,52	R\$ 4.454,78	R\$ 4.579,69
4006	1	GREYFAUSIO DAMASO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.298,18	R\$ 214,91	R\$ 300,87	R\$ 429,82	R\$ 4.513,09	R\$ 4.599,05	R\$ 4.651,02
9951	2	CLEONICE RIBEIR S.FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.298,18	R\$ 214,91	R\$ 300,87	R\$ 429,82	R\$ 4.513,09	R\$ 4.599,05	R\$ 4.651,02
10245	1	LILIAN MARIA DE MORAIS TEODORO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.298,18	R\$ 214,91	R\$ 300,87	R\$ 429,82	R\$ 4.513,09	R\$ 4.599,05	R\$ 4.651,02
3686	1	VALERIA MARTINS DE FREITAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.313,76	R\$ 215,69	R\$ 301,96	R\$ 431,38	R\$ 4.529,45	R\$ 4.615,72	R\$ 4.745,14
9969	2	MARIA MARCIA DO AMARAL	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	R\$ 4.343,30	R\$ 217,17	R\$ 304,03	R\$ 434,33	R\$ 4.560,47	R\$ 4.647,33	R\$ 4.777,63
9606	2	ABGAIL MARIA DA SILVA DE PAULA	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	R\$ 4.343,30	R\$ 217,17	R\$ 304,03	R\$ 434,33	R\$ 4.560,47	R\$ 4.647,33	R\$ 4.777,63
3358	2	DEBORA AZEVEDO DE OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB V	R\$ 4.343,53	R\$ 217,18	R\$ 304,05	R\$ 434,35	R\$ 4.560,71	R\$ 4.647,58	R\$ 4.777,88
3413	1	VALESCA CORRÊA PEREIRA	CPE/M-05 PEB V	R\$ 4.405,76	R\$ 220,29	R\$ 308,40	R\$ 440,58	R\$ 4.626,05	R\$ 4.714,16	R\$ 4.846,34
4023	1	NEIVA CASTRO CARDOSO ANDRAUS	CPE/M-05 PEB V	R\$ 4.432,51	R\$ 221,63	R\$ 310,28	R\$ 443,25	R\$ 4.654,14	R\$ 4.742,79	R\$ 4.875,76
10167	1	MARIA DARC LOPES	CPE/M-05 PEB V	R\$ 4.432,52	R\$ 221,63	R\$ 310,28	R\$ 443,25	R\$ 4.654,15	R\$ 4.742,80	R\$ 4.875,77
10007	3	ANA CAROLINA MAR G.ROCHA	CPE/M-05 PEB V	R\$ 4.452,89	R\$ 222,64	R\$ 311,70	R\$ 445,29	R\$ 4.675,53	R\$ 4.764,59	R\$ 4.898,18
3972	1	ARLETE LUIZA MARTINS	CPE/M-06 EEB III	R\$ 4.452,89	R\$ 222,64	R\$ 311,70	R\$ 445,29	R\$ 4.675,53	R\$ 4.764,59	R\$ 4.898,18
9968	2	EDNA APARECIDA ALVES LIMA	CPE/M-06 EEB III	R\$ 4.452,89	R\$ 222,64	R\$ 311,70	R\$ 445,29	R\$ 4.675,53	R\$ 4.764,59	R\$ 4.898,18
4014	1	ROSIMEIRE PEREIRA DE ASSIS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.475,26	R\$ 223,76	R\$ 313,27	R\$ 447,53	R\$ 4.699,02	R\$ 4.788,53	R\$ 4.922,79
9669	2	ELVETH MORAIS MARQUES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.513,00	R\$ 225,65	R\$ 315,91	R\$ 451,30	R\$ 4.738,65	R\$ 4.828,91	R\$ 4.964,30
10219	3	CAROLINA FRANCO MELO QUIIROZ	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.566,80	R\$ 228,34	R\$ 319,68	R\$ 456,68	R\$ 4.795,14	R\$ 4.886,48	R\$ 5.023,48
3673	1	MARIA APARECIDA P.F.VILLELA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.566,80	R\$ 228,34	R\$ 319,68	R\$ 456,68	R\$ 4.795,14	R\$ 4.886,48	R\$ 5.023,48
3400	1	PRISCILLA JULIANA FRANCO RAMOS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.566,80	R\$ 228,34	R\$ 319,68	R\$ 456,68	R\$ 4.795,14	R\$ 4.886,48	R\$ 5.023,48
3411	1	TANIA REGINA CARVALHO MARTINS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.566,80	R\$ 228,34	R\$ 319,68	R\$ 456,68	R\$ 4.795,14	R\$ 4.886,48	R\$ 5.023,48
9961	2	MARIA DIVINA DE ANDRADE	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.605,20	R\$ 230,26	R\$ 322,36	R\$ 460,52	R\$ 4.835,46	R\$ 4.927,56	R\$ 5.065,72
18721	5	GLAUCIA SANTOS FRANCO	CPE/M-05 PEB I	R\$ 4.626,78	R\$ 231,34	R\$ 323,87	R\$ 462,68	R\$ 4.858,12	R\$ 4.950,65	R\$ 5.089,46
9657	2	ZELIA MARIA CAVALCANTI SOARES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.657,54	R\$ 232,88	R\$ 326,03	R\$ 465,75	R\$ 4.890,42	R\$ 4.983,57	R\$ 5.123,29
3098	1	DEUZIMAR FERNAN S.VILARINHO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 4.658,56	R\$ 232,93	R\$ 326,10	R\$ 465,86	R\$ 4.891,49	R\$ 4.984,66	R\$ 5.124,42
9607	2	CARMEN LUCIA DO CARMO VIEIRA	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	R\$ 4.677,40	R\$ 233,87	R\$ 327,42	R\$ 467,74	R\$ 4.911,27	R\$ 5.004,82	R\$ 5.145,14
9613	2	JANE MARIA DE ANDRADE	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	R\$ 4.677,40	R\$ 233,87	R\$ 327,42	R\$ 467,74	R\$ 4.911,27	R\$ 5.004,82	R\$ 5.145,14
9704	2	LILIA MARIA MENDES BERNARDI	CPE/M-06 EEB IV	R\$ 4.691,20	R\$ 234,56	R\$ 328,38	R\$ 469,12	R\$ 4.925,76	R\$ 5.019,58	R\$ 5.160,32
3396	1	NETANIA ALBINO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.701,14	R\$ 235,06	R\$ 329,08	R\$ 470,11	R\$ 4.936,20	R\$ 5.030,22	R\$ 5.171,25
3101	1	ELOIZA GONCALVES DE CARVALHO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.729,90	R\$ 236,50	R\$ 331,09	R\$ 472,99	R\$ 4.966,40	R\$ 5.060,99	R\$ 5.202,89
3908	1	ARLETE APARECIDA DO NASCIMENTO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.749,12	R\$ 237,46	R\$ 332,44	R\$ 474,91	R\$ 4.986,58	R\$ 5.081,56	R\$ 5.224,03
4017	1	MARIA PERPETUA DE SOUZA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.749,12	R\$ 237,46	R\$ 332,44	R\$ 474,91	R\$ 4.986,58	R\$ 5.081,56	R\$ 5.224,03
10189	1	RUTE MARTINS SOUZA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.749,12	R\$ 237,46	R\$ 332,44	R\$ 474,91	R\$ 4.986,58	R\$ 5.081,56	R\$ 5.224,03
4019	1	SUELY SONIA DE OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.791,87	R\$ 239,59	R\$ 335,43	R\$ 479,19	R\$ 5.031,46	R\$ 5.127,30	R\$ 5.271,06
9658	2	NARA ALVES LORENNA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.795,42	R\$ 239,77	R\$ 335,68	R\$ 479,54	R\$ 5.035,19	R\$ 5.131,10	R\$ 5.274,96
10268	3	BEATRIZ OLIVEIRA MENEZES	CPE/M-06 EEB III	R\$ 4.861,42	R\$ 243,07	R\$ 340,30	R\$ 486,14	R\$ 5.104,49	R\$ 5.201,72	R\$ 5.347,56
4009	1	SIMEAO GARCIA ROSA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.912,21	R\$ 245,61	R\$ 343,85	R\$ 491,22	R\$ 5.157,82	R\$ 5.256,06	R\$ 5.403,43
10152	2	JURACI SANCHES BORSSONI	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 4.916,34	R\$ 245,82	R\$ 344,14	R\$ 491,63	R\$ 5.162,16	R\$ 5.260,48	R\$ 5.407,97
3103	2	GIZELE RICARDO DO NASCIMENTO	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.							

VIVIANE APARECIDA DA CUNHA
Dirigente em Substituição do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato	Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	Total (5%)	Total (7%)	Total (10%)
198	3	ANA LUIZA MORAES PINETO	CPE/M-06 EEB III	R\$ 4.945,29	R\$ 247,26	R\$ 346,17	R\$ 494,53	R\$ 5.192,55	R\$ 5.291,46	R\$ 5.439,82
3116	1	NELIA APARECIDA G.E.GUIMARAES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 5.008,16	R\$ 250,41	R\$ 350,57	R\$ 500,82	R\$ 5.258,57	R\$ 5.358,73	R\$ 5.508,98
1851	1	MARCIA MAHMOUD CHACRA	CPE/M-05 PEB II	R\$ 5.458,40	R\$ 272,92	R\$ 382,09	R\$ 545,84	R\$ 5.731,32	R\$ 5.840,49	R\$ 6.004,24
9557	2	LAERCIO HUMBERTO DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	R\$ 5.512,70	R\$ 275,64	R\$ 385,89	R\$ 551,27	R\$ 5.788,34	R\$ 5.898,59	R\$ 6.063,97
4003	1	ALESSANDRA FERREIRA OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 5.755,48	R\$ 287,77	R\$ 402,88	R\$ 575,55	R\$ 6.043,25	R\$ 6.158,36	R\$ 6.331,03
2885	1	VALERIA BELISARIO SILVA PAIXAO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 5.779,47	R\$ 288,97	R\$ 404,56	R\$ 577,95	R\$ 6.068,44	R\$ 6.184,03	R\$ 6.357,42
1419	2	MONICA DAVID MENDES	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 5.898,82	R\$ 294,94	R\$ 412,92	R\$ 589,88	R\$ 6.193,76	R\$ 6.311,74	R\$ 6.488,70
2518	1	RAUL MARTINS DE OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 6.067,86	R\$ 303,39	R\$ 424,75	R\$ 606,79	R\$ 6.371,25	R\$ 6.492,61	R\$ 6.674,65
12781	1	ELIZABETI DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 6.659,95	R\$ 333,00	R\$ 466,20	R\$ 666,00	R\$ 6.992,95	R\$ 7.126,15	R\$ 7.325,95
12113	1	SUELMI HELENA DE FREITAS	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 6.659,95	R\$ 333,00	R\$ 466,20	R\$ 666,00	R\$ 6.992,95	R\$ 7.126,15	R\$ 7.325,95
2736	1	VALERIA CRISTIN S.FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 6.805,46	R\$ 340,27	R\$ 476,38	R\$ 680,55	R\$ 7.145,73	R\$ 7.281,84	R\$ 7.486,01
31708	11	CLELIA LIMA DE OLIVEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 6.850,24	R\$ 342,51	R\$ 479,52	R\$ 685,02	R\$ 7.192,75	R\$ 7.329,76	R\$ 7.535,26
11114	1	VALERIA DAS GRACAS GOMES SOUZA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 6.850,24	R\$ 342,51	R\$ 479,52	R\$ 685,02	R\$ 7.192,75	R\$ 7.329,76	R\$ 7.535,26
9575	2	MARIA BETANIA FRANCA FRANCO	CPE/M-06 EEB III - Q.EXT.	R\$ 6.930,88	R\$ 346,54	R\$ 485,16	R\$ 693,09	R\$ 7.277,42	R\$ 7.416,04	R\$ 7.623,97
3001	1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 7.253,19	R\$ 362,66	R\$ 507,72	R\$ 725,32	R\$ 7.615,85	R\$ 7.760,91	R\$ 7.978,51
2814	1	JOAO RIBEIRO FRANCO NETO	CPE/M-05 PEB V	R\$ 7.320,93	R\$ 366,05	R\$ 512,47	R\$ 732,09	R\$ 7.686,98	R\$ 7.833,40	R\$ 8.053,02
2780	1	RENATA COSTA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 7.554,05	R\$ 377,70	R\$ 528,78	R\$ 755,41	R\$ 7.931,75	R\$ 8.082,83	R\$ 8.309,46
2418	1	JOEL SOARES VIEIRA	CPE/M-05 PEB V	R\$ 7.680,29	R\$ 384,01	R\$ 537,62	R\$ 768,03	R\$ 8.064,30	R\$ 8.217,91	R\$ 8.448,32
2871	1	ROBINSON SILVA ARAUJO	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 7.741,79	R\$ 387,09	R\$ 541,93	R\$ 774,18	R\$ 8.128,88	R\$ 8.283,72	R\$ 8.515,97
9935	2	ANDRE LUIZ DE MIRANDA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 7.768,44	R\$ 388,42	R\$ 543,79	R\$ 776,84	R\$ 8.156,86	R\$ 8.312,23	R\$ 8.545,28
1760	1	ELIANA GONCALVES TOMAZ RIBEIRO	CPE/M-05 PEB II	R\$ 8.341,10	R\$ 417,06	R\$ 583,88	R\$ 834,11	R\$ 8.758,16	R\$ 8.924,98	R\$ 9.175,21
10470	1	JERLIANE CLAUDINEIA DA SILVA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 8.498,31	R\$ 424,92	R\$ 594,88	R\$ 849,83	R\$ 8.923,23	R\$ 9.093,19	R\$ 9.348,14
10177	7	LILIAN HEGINIA VIEIRA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 8.728,00	R\$ 436,40	R\$ 610,96	R\$ 872,80	R\$ 9.164,40	R\$ 9.338,96	R\$ 9.600,80
9906	2	LUCIENE APARECIDA ALVES BORBA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 8.728,00	R\$ 436,40	R\$ 610,96	R\$ 872,80	R\$ 9.164,40	R\$ 9.338,96	R\$ 9.600,80
794	1	DILMA MORAIS DE CARVALHO LIMA	CPE/M-05 PEB IV	R\$ 9.559,02	R\$ 477,95	R\$ 669,13	R\$ 955,90	R\$ 10.036,97	R\$ 10.228,15	R\$ 10.514,92
		TOTAL EFETIVOS		R\$ 1.250.420,77				R\$ 1.312.941,81	R\$ 1.337.950,22	R\$ 1.375.462,85

RELAÇÃO DOS SERVIDORES VICE E DIRETORES (EFETIVOS)

Matrícula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato	Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	Total (5%)	Total (7%)	Total (10%)
3405	2	SELMIA MENDES DUTRA	DIRETOR 1 CPC/M-04	R\$ 5.372,73	R\$ 268,64	R\$ 377,27	R\$ 537,27	R\$ 5.641,37	R\$ 5.748,82	R\$ 5.919,00
1640	1	DORIS DAY MUNIZ SOUZA SIQUEIRA	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 10.343,71	R\$ 517,19	R\$ 724,06	R\$ 1.034,37	R\$ 10.860,90	R\$ 11.067,77	R\$ 11.378,08
9952	2	EMA LUCIA FRATTARI	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 5.736,71	R\$ 286,84	R\$ 401,57	R\$ 573,67	R\$ 6.023,55	R\$ 6.138,28	R\$ 6.310,38
11752	2	GIZELIA APARECID M.GUIMARAES	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 4.415,16	R\$ 220,76	R\$ 309,06	R\$ 441,52	R\$ 4.635,92	R\$ 4.724,22	R\$ 4.856,68
10240	3	KATIA FRANCIELLY PEREIRA	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 4.415,16	R\$ 220,76	R\$ 309,06	R\$ 441,52	R\$ 4.635,92	R\$ 4.724,22	R\$ 4.856,68
10393	2	KEILA CRISTINA ALVES CARNEIRO	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 5.739,71	R\$ 286,99	R\$ 401,78	R\$ 573,97	R\$ 6.026,70	R\$ 6.141,49	R\$ 6.313,68
9670	2	LEA TATIANA RISSI P ARANTES	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 5.739,71	R\$ 286,99	R\$ 401,78	R\$ 573,97	R\$ 6.026,70	R\$ 6.141,49	R\$ 6.313,68
9815	1	LIENIE PEREIRA ALVES ABRAO	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 4.415,16	R\$ 220,76	R\$ 309,06	R\$ 441,52	R\$ 4.635,92	R\$ 4.724,22	R\$ 4.856,68
2771	2	MARIA CRISTINA P.V.CAMPOS	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 8.241,63	R\$ 412,08	R\$ 567,91	R\$ 824,16	R\$ 8.653,71	R\$ 8.818,54	R\$ 9.065,79

21.04.

VIVIANE APARECIDA CARVALHO
Dirizora em Substituição do Departamento
de Recursos Humanos

Matrícula	Con	Nome_Funcionario	Des_Contrato	Total de Proventos	Reajuste 5%	Reajuste 7%	Reajuste 10%	Total (5%)	Total (7%)	Total (10%)
15340	9	MARIA JOSE LEMES	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 4.415,16	R\$ 220,76	R\$ 309,06	R\$ 441,52	R\$ 4.635,92	R\$ 4.724,22	R\$ 4.856,68
9706	2	MARIZA HELENA S M JACOB	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 5.739,71	R\$ 286,99	R\$ 401,78	R\$ 573,97	R\$ 6.026,70	R\$ 6.141,49	R\$ 6.313,68
10193	1	MARLENE PAIVA DO PRADO SILVA	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 5.298,19	R\$ 264,91	R\$ 370,87	R\$ 529,82	R\$ 5.563,10	R\$ 5.669,06	R\$ 5.828,01
10246	3	MONALISA MORAES FREITAS	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 5.739,70	R\$ 286,99	R\$ 401,78	R\$ 573,97	R\$ 6.026,69	R\$ 6.141,48	R\$ 6.313,67
10169	6	SIMONE BATISTA ALVES PINHEIRO	DIRETOR 2 CPC/M-03	R\$ 5.739,70	R\$ 286,99	R\$ 401,78	R\$ 573,97	R\$ 6.026,69	R\$ 6.141,48	R\$ 6.313,67
15458	5	CARLOS ANTONIO REZENDE FILHO	DIRETOR 3 CPC/M-02	R\$ 6.132,23	R\$ 306,61	R\$ 429,26	R\$ 613,22	R\$ 6.438,84	R\$ 6.561,49	R\$ 6.745,45
9610	3	DINAIR CALDEIRA ANDRADE SILVA	DIRETOR 3 CPC/M-02	R\$ 7.358,68	R\$ 367,93	R\$ 515,11	R\$ 735,87	R\$ 7.726,61	R\$ 7.873,79	R\$ 8.094,55
9665	4	YARA BORGES FRANCO RODOVALHO	DIRETOR 3 CPC/M-02	R\$ 8.585,12	R\$ 429,26	R\$ 601,96	R\$ 858,51	R\$ 9.014,38	R\$ 9.186,08	R\$ 9.443,63
562	1	MARIO CALIL SOBRINHO	DIRETOR 4 CPC/M-01	R\$ 21.694,58	R\$ 1.084,73	R\$ 1.518,62	R\$ 2.169,46	R\$ 22.779,31	R\$ 23.213,20	R\$ 23.864,04
10218	2	APARECIDA ABADIA VIEIRA ALVES	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	R\$ 2.855,46	R\$ 142,77	R\$ 199,88	R\$ 285,55	R\$ 2.998,23	R\$ 3.055,34	R\$ 3.141,01
13513	3	DAIANE DE LIMA SORAES SILVEIRA	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	R\$ 2.494,48	R\$ 124,72	R\$ 174,61	R\$ 249,45	R\$ 2.619,20	R\$ 2.669,09	R\$ 2.743,93
3918	1	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	R\$ 4.115,91	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.321,71	R\$ 4.404,02	R\$ 4.527,50
3110	1	MARIA BERNADETE RIBEIRO LIMA	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	R\$ 5.394,86	R\$ 269,74	R\$ 377,64	R\$ 539,49	R\$ 5.664,60	R\$ 5.772,50	R\$ 5.934,35
10144	2	MARISA VILLELA C.Z.MOUKARZEL	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	R\$ 3.318,28	R\$ 165,91	R\$ 232,28	R\$ 331,83	R\$ 3.484,19	R\$ 3.550,56	R\$ 3.650,11
2923	2	MARIVANIA XAVIER C.COSTA	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	R\$ 5.298,52	R\$ 264,93	R\$ 370,90	R\$ 529,85	R\$ 5.563,45	R\$ 5.669,42	R\$ 5.828,37
13510	5	BEATRIZ FERREIRA ALVES GARCIA	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	R\$ 2.698,16	R\$ 134,91	R\$ 188,87	R\$ 269,82	R\$ 2.833,07	R\$ 2.887,03	R\$ 2.967,98
9668	2	DIVINA OLIVEIRA NUNES	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	R\$ 3.991,17	R\$ 199,56	R\$ 279,38	R\$ 399,12	R\$ 4.190,73	R\$ 4.270,55	R\$ 4.390,29
3919	2	FERNANDA BORGES F.L.FRANCO	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	R\$ 4.115,91	R\$ 205,80	R\$ 288,11	R\$ 411,59	R\$ 4.321,71	R\$ 4.404,02	R\$ 4.527,50
9762	2	LLUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	R\$ 2.782,30	R\$ 139,12	R\$ 194,76	R\$ 278,23	R\$ 2.921,42	R\$ 2.977,06	R\$ 3.060,53
3389	1	MARIA ANGELICA SILVEIRA	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	R\$ 4.432,51	R\$ 221,63	R\$ 310,28	R\$ 443,25	R\$ 4.654,14	R\$ 4.742,79	R\$ 4.875,76
1968	8	SILVANA ALVES DE MIRANDA SOUZA	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	R\$ 2.698,16	R\$ 134,91	R\$ 188,87	R\$ 269,82	R\$ 2.833,07	R\$ 2.887,03	R\$ 2.967,98
10354	1	ZILENE NOGUEIRA STASINAFO	VICE-DIRET 4 CPC/M-5	R\$ 2.943,45	R\$ 147,17	R\$ 206,04	R\$ 294,35	R\$ 3.090,62	R\$ 3.149,49	R\$ 3.237,80
TOTAL VICE E DIRETORES				R\$ 172.261,92				R\$ 180.875,02	R\$ 184.320,25	R\$ 189.488,11

7.1.3.14
+ 6.613.10

AC

VIVIANE APARECIDA CARVALHO

Directora em Subsumção do Departamento

de Recursos Humanos

Matrícula - 9774

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer

Mês/Ano	2022	Variação 21/22	%	70%	Aplicado	Fonte 118	% (Fonte 118)	Folha Aplic. 119	Déficit
Janeiro	R\$ 5.321.548,74	R\$ 210.173,68	4,11	R\$ 3.725.084,12	3.241.992,68	60,92	105.971,29	-483.091,44	
Fevereiro	R\$ 4.976.728,41	R\$ 658.227,14	15,24	R\$ 3.483.709,89	3.097.707,84	62,24	105.498,54	-386.002,05	
Março	R\$ 6.009.189,97	R\$ 1.175.307,62	24,31	R\$ 4.206.432,98	3.362.647,93	55,96	100.528,58	-843.785,05	
Abri	R\$ 4.751.852,42	R\$ 1.109.951,18	30,48	R\$ 3.326.296,69	4.006.179,07	84,31	94.233,73	679.882,38	
Maio	R\$ 6.014.938,05	R\$ 1.208.989,55	25,16	R\$ 4.210.456,64	3.836.278,69	63,78	120.221,81	-374.177,95	
Junho	R\$ 5.338.682,00	R\$ 1.248.545,68	30,53	R\$ 3.737.077,40	3.843.245,21	71,99	24.638,46	106.167,81	
Julho	R\$ 4.367.523,84	R\$ 487.722,63	12,57	R\$ 3.057.266,69	3.963.739,19	90,75	88.196,34	906.472,50	
Agosto	R\$ 4.764.823,97	-R\$ 354.715,53	-6,93	R\$ 3.335.376,78	3.921.810,71	82,31	84.346,78	586.433,93	
Setembro	R\$ 4.300.000,00	R\$ 387.069,53	9,89	R\$ 3.010.000,00	3.950.000,00	91,86	90.000,00	940.000,00	
Outubro	R\$ 4.500.000,00	R\$ 145.331,01	3,34	R\$ 3.150.000,00	4.050.000,00	90,00	90.000,00	900.000,00	
Novembro	R\$ 5.000.000,00	-R\$ 142.455,67	-2,77	R\$ 3.500.000,00	4.050.000,00	81,00	90.000,00	550.000,00	
Dezembro	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.126.097,52	29,07	R\$ 3.500.000,00	7.000.000,00	140,00	130.000,00	3.500.000,00	
	R\$ 60.345.287,40	R\$ 7.260.244,34	18,23%	R\$ 42.241.701,18	48.323.601,32	80,08	1.193.635,53	6.081.900,14	
Ituiutaba, 26/09/2022									


 Joelma da Silva Almeida
 Secretaria Municipal de
 Educação Esporte e Lazer

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I – TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Descrição do Objeto: Concessão de 5% de reajuste salarial para professores do Magistério da Educação Básica, que serão custeados com recurso do FUNDEB no exercício de 2022, conforme PA. nº 18238/2022.

II – METODOLOGIA DO CÁLCULO

Este relatório de impacto visa atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. O presente projeto tem previsão para ser executado a partir do mês de outubro do exercício de 2022. Os valores de referência são os constantes em planilhas apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como, atestadas pela Secretaria de Educação, onde foram considerados os valores com base na folha de pagamento do mês de agosto/2022, efetivamente paga e calculado o reajuste de 5%, o qual será concedido a partir de outubro de 2022.

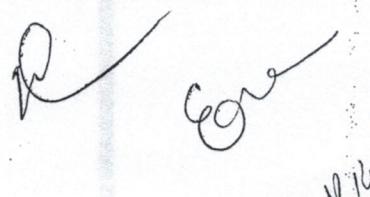
Considerando que já havia uma despesa prevista de pessoal para o exercício de 2022 no valor R\$ 46.921.746,00, custeada com recurso do FUNDEB, e com o acréscimo pretendido a despesa de pessoal alcançara o importe total de R\$ 48.323.601,00.

Demonstra-se que pelos documentos constantes neste Processo, que a despesa com pessoal do magistério alcançará 80,08% da receita estimada do FUNDEB.

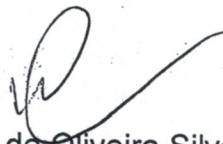
A previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) da Prefeitura de Ituiutaba para o exercício de 2022 é de R\$ 374.000.000,00.

Além da despesa de pessoal a administração deve sempre analisar o equilíbrio financeiro das contas públicas municipais.

Ituiutaba, 28 de setembro de 2022.

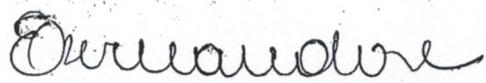


PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Denise Maria de Oliveira Silva Tannús

Diretora Departamento Planejamento Orçamentário



Érika Fernanda Silva

Contadora Geral do Município

SL/15

**PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

III – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para os fins legais, que o projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo prevendo Concessão de 5% de reajuste salarial para professores do Magistério da Educação Básica, que serão custeados com recurso do FUNDEB no exercício de 2022, conforme PA. nº 18238/2022, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e PPA relativos ao exercício de 2022, mediante adequação de despesas do orçamento desta secretaria como forma de equilibrar os efeitos financeiros, bem como, declaramos ser compatível com a LDO aprovada para 2022, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas e não infringe qualquer de suas disposições.

Ituiutaba, 28 de setembro de 2022


Joelma da Silva Almeida

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER N° 428/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18238/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

1. RELATÓRIO

Trata-se de minuta de projeto de lei que autoriza o poder executivo a conceder reajuste de valores correspondentes aos vencimentos básicos do pessoal do magistério da educação básica.

O procedimento fora remetido a esta Procuradoria, para parecer.

Breve o relatório, passo à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Trata-se de minuta de projeto de lei que autoriza o poder executivo a conceder reajuste de valores correspondentes aos vencimentos básicos do pessoal do magistério da educação básica.

Primeiramente cabe dizer que a competência para iniciar o processo legislativo que aumenta a remuneração dos servidores é privativa do chefe do poder executivo:

Art. 39. A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica (CF- 61).



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

CEP 35360-000 | Rua das Flores, 100 | Centro | Ituiutaba | MG | Brasil

§ 1º São de INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO as leis que:

...

II – na área da administração direta, autárquica e fundacional, disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos ou aumento de sua remuneração; Com a redação dada pela Emenda nº 27, de 15.12.04.

Assim como quem está apresentando o projeto é a chefe do poder executivo a competência está sendo respeitada.

Por outro lado, quando a proposta tiver impacto orçamentário e financeiro nos orçamentos seguinte, assim determina a lei complementar 101/00, em seus artigos 16 e 17:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

permanente de despesa. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

(Vide ADI 631)

Referidos dispositivos da lei de responsabilidade fiscal também estão sendo respeitados, haja vista o devido relatório de impacto orçamentário e financeiro juntado aos autos a fl. 14/16.

(Assinatura de ADI 631)

Quanto o mérito cabe a chefe do poder executivo se pronunciar sobre a oportunidade e conveniência administrativas do envio do presente projeto de lei a casa legislativa.

3. CONCLUSÃO



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral OPINA possibilidade jurídica do envio do projeto de lei a Egrégia Câmara Municipal, Quanto o mérito cabe a chefe do poder executivo se pronunciar sobre a oportunidade e conveniência administrativas do envio do presente projeto de lei a casa legislativa.

Prefeitura de Ituiutaba, 29 de setembro de 2022.

JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Procuradora Geral